



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Weber Silva Parente.

A **Vereadora Socorro Osterno Neves**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor José Weber Silva Parente, em reconhecimento pelos vinte e dois anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de junho de 2022.

Socorro Osterno Neves

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

José Weber Silva Parente, brasileiro, casado, natural de Fortaleza, Ceará, nasceu em 03 de dezembro de 1970, filho de José Wilson da Cunha Parente e Maria Ivone Silva Parente. Iniciou sua vida estudantil no Colégio Rosa Gattorno, passando depois para o Colégio Lourenço Filho, finalizando o segundo grau no Colégio 7 de Setembro, todos em Fortaleza. Em 1989, ingressou na faculdade de Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, concluindo o curso de Bacharel em Direito em 1994. Em seguida, ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, adquirindo o título de advogado. Trabalhou como advogado cível e trabalhista de 1995 a 1999, na cidade de Sobral, e neste mesmo período conheceu a Dra. Neriney, que lhe apresentou a cidade de Marco, onde se identificou muito com a vida de interior do povo e logo fez muitos amigos, em especial uns que praticavam os esportes da caça e pesca, muito apreciados por si. Em dezembro de 1999, passou a residir em Marco, quando uniu-se em matrimônio com a Dra. Neriney Neves Rios, celebração esta presidida pelo saudoso Servo de Deus Waldir Lopes de Castro, no Santuário Sagrado Coração de Jesus. Em 2002, nasceu sua filha primogênita, Ana Lívia, e em 2004, sua segunda filha, Ana Cecília. Trabalhou como advogado em Marco até 2005, tendo prestado serviços à Câmara Municipal, nos anos de 2003 e 2004. Após 2005, priorizou a atividade empresarial do comércio varejista e atualmente cursa na Faculdade UNINTA o curso de Farmácia, em Sobral, além de administrar suas empresas, do ramo alimentício e farmacêutico.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos vinte e dois anos de convivência no Município de Marco, José Weber Silva Parente já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 15 de junho
de 2022.

Socorro Osterno Neves

Vereadora